DECRETO N. 1.834, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE, conforme informado pela Diretoria de Finanças no Memorando n. 186/2012 – SEOC/DFI,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.25	12.3659214.2049	3.3.90.39	168	R$ 260.000,00
01.08.25	12.3659214.2040	3.3.90.49	164	R$ 130.000,00
01.08.22	12.3619213.2049	3.3.90.39	144	R$ 200.000,00
01.08.19	12.1229212.2076	3.3.90.49	86	R$ 5.000,00
01.08.25	12.3659214.2040	3.1.90.16	161	R$ 95.000,00
TOTAL				**R$ 690.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.25	12.3650034.1004	4.4.90.51	155	R$ 390.000,00
01.08.22	12.3610033.1004	4.4.90.51	131	R$ 300.000,00
TOTAL				**R$ 690.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município